



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Ofício nº 238/2011 – Pres

Brasília, 10 de agosto de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro **BENJAMIN ZYMLER**
Presidente do Tribunal de Contas da União - TCU

Assunto: Solicita informações referentes à Proposta de Fiscalização e Controle nº 84/2009.

Senhor Presidente,

Tramita nessa Corte de Contas o processo nº TC-014.916/2010-0 aberto em razão do pedido desta Comissão de Defesa do Consumidor de realização de auditoria operacional nos atos da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, que estabeleceram revisão e reajuste de tarifas de energia elétrica da Companhia Energética do Ceará - COELCE, em atendimento ao proposto na PFC nº 84/2009, do Sr. Chico Lopes,

Informou-nos este Tribunal através do Aviso nº 379-Seses-TCU-Plenário e do Acórdão nº 771/2011, da impossibilidade de decidir a matéria antes de concluídas as análises de outros dois processos em tramitação nesse Tribunal (TC 021.975/2007-0 e TC 022.853/2009-8) fundamentais para a decisão; cujo prazo para conclusão foi prorrogado por 90 (noventa) dias conforme o Acórdão nº 3.151/2010 – TCU – Plenário, proferido na sessão de 24.11.2010.

Em atendimento ao ofício em anexo, formulado pelo relator deputado Dimas Ramalho, solicito a Vossa Excelência que informe os motivos pelos quais ainda não houve decisão sobre a matéria, reiterando a fundamental importância da ulatimação do processo no âmbito do TCU para que o relatório final possa contemplar o que for decidido por esse Tribunal.

Atenciosamente,

Deputado **ROBERTO SANTIAGO**
Presidente